



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados Sair	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
----------------------------------	---------------------------	-------------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------

 Número da OC 892000801002022OC00084 - Itens
neqociados pelo valor unitário
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

37996079862 Beatriz Martins Dias

[Voltar](#)

Pergunta

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

03/11/2022 13:47:11

CPF: 13428815670

Nome: UINARA LOURENÇO DA COSTA

Endereço: RUA SILVA FORTES, UNIÃO

Cidade: BELO HORIZONTE

CEP: 31160-320

Telefone: 3171353575

E-mail: uinaralourenco@gmail.com

1 - Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?

2 – O órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja também a execução dos exames ocupacionais/complementares?

3 – Caso o órgão deseje a execução dos exames ocupacionais/complementares, o órgão disponibilizará algum local para atendimento das consultas?

4 - Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?

5 - Com relação a visitas técnicas, ela deverá ser feita? Se sim com qual frequência?

6 - É permitida a subcontratação parcial do objeto?

- Qual é a carga horária semanal que os profissionais devem cumprir?

- Em qual turno as consultas devem ser realizadas?

- Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

7 - A participação é exclusiva a ME/EPP?

8 - Poderiam nos informar qual o valor de referência do edital?

Resposta

Beatriz Martins Dias

07/11/2022 14:16:08

1 - Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?

R: Sim, exclusivamente por médico do trabalho.

2 – O órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja também a execução dos exames ocupacionais/complementares?

R: Elaboração e execução dos exames ocupacionais/complementares.

3 – Caso o órgão deseje a execução dos exames ocupacionais/complementares, o órgão disponibilizará algum local para atendimento das consultas?

R: Não. Poderá ser executada na própria clínica. Somente os periódicos (exames ocupacionais) que poderão ser executados nas dependências do CPB.

4 - Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?

R: 443.

5 - Com relação a visitas técnicas, ela deverá ser feita? Se sim com qual frequência?

R: Deverá ser feita visita uma vez a cada dois meses e todas as vezes que a contratante chamar, podendo ser duas vezes a cada seis meses além das visitas bimensais

podendo ser duas vezes a cada seis meses além das visitas bimestrais.

6 - É permitida a subcontratação parcial do objeto?

R: Não.

- Qual é a carga horária semanal que os profissionais devem cumprir?

R: Esta pergunta não possui vínculo com o objeto desta licitação. O escopo do objeto é a contratação de execução de serviços e não de pessoas.

- Em qual turno as consultas devem ser realizadas?

R: Preferência que a clínica fique aberta durante horário comercial. Caso não tenha, que seja pela manhã.

- Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso”?

R: Fica a critério da contratada.

7 - A participação é exclusiva a ME/EPP?

R: A participação não será exclusiva a ME/EPP.

8 - Poderiam nos informar qual o valor de referência do edital?

R: Para que todos os licitantes possam disputar em justa igualdade, não divulgamos o valor referencial.



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados Sair	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
------------------	-----------	---------------	------------	---------	----------


 Número da OC 892000801002022OC00084 - Itens negociados pelo valor unitário
 Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
 UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

37996079862 Beatriz Martins Dias

[Voltar](#)

Pergunta

Solicitação de Esclarecimento 07/11/2022 11:24:41

DL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA - ME

1 – O órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja também a execução dos exames ocupacionais/complementares?

2 – Caso o órgão deseje a execução dos exames ocupacionais/complementares, o órgão disponibilizará algum local para atendimento das consultas?

3 - Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?

4 - Poderiam nos informar qual o valor de referência do edital?

Resposta

Beatriz Martins Dias 07/11/2022 14:22:50

1 – O órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja também a execução dos exames ocupacionais/complementares?

R: Elaboração e execução dos exames ocupacionais/complementares.

2 – Caso o órgão deseje a execução dos exames ocupacionais/complementares, o órgão disponibilizará algum local para atendimento das consultas?

R: Não. Poderá ser executada na própria clínica. Somente os periódicos (exames ocupacionais) que poderão ser executados nas dependências do CPB.

3 - Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?

R: 443.

4 - Poderiam nos informar qual o valor de referência do edital?

R: Para que todos os licitantes possam disputar em justa igualdade, não divulgamos o valor referencial.



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados Sair	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
------------------	-----------	---------------	------------	---------	----------


 Número da OC 892000801002022OC00084 - Itens negociados pelo valor unitário
 Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
 UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

37996079862 Beatriz Martins Dias

[Voltar](#)

Pergunta

Função x Funcionário 08/11/2022 17:10:22

Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho Ltda.

Boa tarde!

É possível nos passar uma relação de funções existentes no comitê e a quantidade de funcionários registrados por função?

Agradecemos e aguardamos.

Resposta

Beatriz Martins Dias 11/11/2022 16:55:44

R: Relação de funções dentro do CPB:

Relação de funções

SUPERVISOR DE RH N I; APOIO ADM N III

ASSISTENTE DE RH I; ASSISTENTE DE RH III

AUXILIAR ADM III; AUXILIAR CONT III

COORDENADOR SUAFC II; APOIO CONTABIL N III

ANALISTA CONTABIL II; AUXILIAR FINAN III

GER FIN/CONT N IV; AUXILIAR TEC FIN III

ASSISTENTE FINAN I; APOIO DEAC N III

AUXILIAR DO DEAC I; AUXILIAR DO DEAC II
AUXILIAR DO DEAC III; JOVEM APRENDIZ
APOIO DEAC NIVEL II; ASSISTENTE DO DEAC I
ASSISTENTE DEAC II; ASSISTENTE DEAC III
AUXILIAR DE ORÇAM I; AUXILIAR ORÇAM III
COORD ORÇAM NII; ASSISTENTE ORÇAM II
ANALISTA PRES CONT I; ESTAGIARIO
AUX PREST CONTA I; AUX PREST CONT II
AUX PREST CONT III; APOIO PRES CONT NIII
COORD PREST CONTAS N; ASSIST PREST CON III
AUXIL CONV ESP III; COORD CONV ESP II
PRESIDENTE; VICE PRESIDENTE
ASSIST DIREX N II; COORDENADOR EXTERNO
AUXILIAR DIA PASS I; AUXILIAR DIA PAS II
AUXILIAR DIA PAS III; COORDENADOR TEC NII
DIR JURID E COMP I; ASSISTENTE JURID II
ANALISTA JURIDICO II; SUPERVISOR MKT N I
SUPERVISOR MKT N II; AUXILIAR DE MKT I
AUXILIAR MKT II; ASSISTENTE MKT N I
ASSISTENTE MKT N III; ANALISTA DE MKT I
ANALISTA COMUNIC II; ASSISTENTE DE COMUNI
ASSISTENTE COMUN II; ASSISTENTE COMUN III
AUXILIAR COMUNIC I; AUXILIAR COMUNIC III
ASSESSOR ESP COMUM; SUPERINTENDENTE I
AUX DA SUPERINT NIII; DIR ALT REND N II
ASSISTENTE DEAR N I; TECNICO NATAÇÃO II
TECNICO NIVEL I; TECNICO NATAÇÃO N VI
TEC VIII CHEFE MODAL; TEC DE NATAÇÃO N III
ASSISTENTE DITEC I; COORDENADOR DITEC II
TEC ATLETISMO III; TEC ATLETISMO VI
TECNICO ATLETISMO II; TECNICO NÍVEL IV
TEC. VII CHEFE AREA; ASSISTENTE DITEC III
NUTRICIONISTA; ASSIST. ADM OPER II

Apoio CT III; APOIO REC CT N III
TEC EM NUTRIÇÃO II; ENC HOTEL NIII
AUX DE OP NII; APOIO OP DE GOV N II
AUXILIAR DA DITEC I; PROFESSOR
TECNICO NIVEL III; TECNICO NIVEL II
DIR DESEN ESP I; AUXILIAR DA DITEC N
ASSISTENTE DA DITEC; JOVEM APRENDIZ ESPOR
SUPERV ADM ESC N I; AUXIL DA DITEC III
COORDENADOR TECNICO; APOIO N I - DESP UNI
COORD MODALID N I; TECNICO DE MODALIDAD
ANALISTA DETI I; ANALISTA DE TI II
SUPERVISOR SUAFC I; AUXILIAR DE TI N I
AUXILIAR DE TI N II; GERENTE DE TI N I
COORD SIST N II; ASSISTENTE DE TI N I
ASSISTENTE TI N II; APOIO OPERAÇÕES N II
SUPERVISOR CT N I; LÍDER DE OPERAÇÕES
APOIO JARDINAGEM II; AUXILIAR CT N I
ASS. ADM DE OPER I; APOIO DE COPA N II
DIR CT PARALIMPIC II; APOIO ADM CT N III
COORD CT NEG N II; ENCARREGADO DE MANUT
TEC MANUTENÇÃO N II; AUX MANUT N III
OF MANUT N II; ENCAR DE EDIFIC N I
SUPERVISOR CT N II; ASSIST DE REFRIG N I
PISCINEIRO NIVEL III; PEDREIRO N I
ELETRICISTA N I; OFICIAL DE MANUT N I
PINTOR N I; ENCARREG SEGUR N II
APOIO SEG CT II; SALVA VIDAS NÍVEL II
AUXILIAR DE SEGURANÇ; ENCARREG OP N II
ASSI DE OPE ESP N II; AUX OP ESPORTIVAS I
APOIO DE OP ESP NIII; GERENTE CT N III
FISIOTERAPEUTA N II; MASSOTERAPEUTA N I
PSICOLOGO N II; MEDICO N I

TEC EM ENFERMAGEM NI; MASSOTERAPEUTA N II

TEC EM ENFERMAGEM II; MASSOTERAPISTA N II

NUTRICIONISTA N I; NUTRICIONISTA N II

NUTRI III – LIDER; PSICOLOGO III LIDER

ENFERMEIRO III LIDER; FISIOTERAPEUTA N IV

FISIOTERAPEUTA V LID; MEDICO II -COORD SAU

TEC EM ENFERMAGEM 2; AUX ADM SAUDE NI

COORD ADM SAUDE NI; ANALISTA DA DITEC I

SUPERVISOR DITEC III; COORDENADOR ATLETA C

AUX ATLETA CID N I; ANAL PROJETOS N II

AUX CONTR DOPAG NII; APOIO N II - COORD C

COORD CONT DOP NI; ASSIST CONT DOP NII

FISIOTERAPEUTA NIVEL; APOIO ESGRIMA NI

PROFESSOR NÍVEL I; PROFESSOR NIVEL II

SUPERVISOR DITEC II; COORDENAD DITEC III

AUXILIAR DA DITEC II; AUXILIAR DITEC N III

ASSIST PERFOR I; ASSIST PERFOR II

CIENTISTA ESPORTE II; CIENTISTA DO ESP N1

COORDENADOR CT; ENC ACAD MUSC I

Quantidade de colaboradores alocados em cada função:

ANAL PROJETOS N II 1; ANALISTA COMUNIC II 1; ANALISTA CONTABIL II 1;

ANALISTA DA DITEC I 2; ANALISTA DE MKT I 2; ANALISTA DE TI II 1; ANALISTA DETI I 1;

ANALISTA JURIDICO II 1; ANALISTA PRES CONT I 1; APOIO ADM CT N III 2;

APOIO ADM N III 4; APOIO CONTABIL N III 1; Apoio CT III 2;

APOIO DE COPA N II 3; APOIO DE OP ESP NIII 2; APOIO DEAC N III 2;

APOIO DEAC NIVEL II 1; APOIO ESGRIMA NI 1; APOIO JARDINAGEM II 4;

APOIO N I - DESP UNI 1; APOIO N II - COORD C 1; APOIO OP DE GOV N II 1;

APOIO OPERAÇÕES N II 13; APOIO PRES CONT NIII 1; APOIO REC CT N III 6;

APOIO SEG CT II 2; ASS. ADM DE OPER I 1; ASSESSOR ESP COMUN 1;

ASSI DE OPE ESP N II 2; ASSIST CONT DOP NII 1; ASSIST DE REFRIG N I 1;

ASSIST DIREX N II 1; ASSIST PERFOR I 1; ASSIST PERFOR II 1;

ASSIST PREST CON III 2; ASSIST. ADM OPER II 1; ASSISTENTE COMUN II 1; ASSISTENTE COMUN III 2;

ASSISTENTE DA DITEC 2; ASSISTENTE DE COMUNI 1; ASSISTENTE DE RH I 1;
ASSISTENTE DE RH III 1; ASSISTENTE DE TI N I 2; ASSISTENTE DEAC II 1;
ASSISTENTE DEAC III 1; ASSISTENTE DEAR N I 1; ASSISTENTE DITEC I 2;
ASSISTENTE DITEC III 3; ASSISTENTE DO DEAC I 1; ASSISTENTE FINAN I 1;
ASSISTENTE JURID II 2; ASSISTENTE MKT N I 3; ASSISTENTE MKT N III 1;
ASSISTENTE ORÇAM II 1; ASSISTENTE TI N II 1; AUX ADM SAUDE NI 1;
AUX ATLETA CID N I 1; AUX CONTR DOPAG NII 1; AUX DA SUPERINT NIII 1;
AUX DE OP NII 1; AUX MANUT N III 3; AUX OP ESPORTIVAS I 1;
AUX PREST CONT II 2; AUX PREST CONT III 3; AUX PREST CONTA I 2;
AUXIL CONV ESP III 1; AUXIL DA DITEC III 1; AUXILIAR ADM III 1;
AUXILIAR COMUNIC I 1; AUXILIAR COMUNIC III 1; AUXILIAR CONT III 1;
AUXILIAR CT N I 2; AUXILIAR DA DITEC I 4; AUXILIAR DA DITEC II 1;
AUXILIAR DA DITEC N 3; AUXILIAR DE MKT I 4; AUXILIAR DE ORÇAM I 1;
AUXILIAR DE RH II 2; AUXILIAR DE SEGURANÇ 2; AUXILIAR DE TI N I 1;
AUXILIAR DE TI N II 1; AUXILIAR DIA PASS I 2; AUXILIAR DIA PAS II 1; AUXILIAR DIA PAS III 3;
AUXILIAR DITEC N III 1; AUXILIAR DO DEAC I 2; AUXILIAR DO DEAC II 4; AUXILIAR DO DEAC III 1;
AUXILIAR FINAN III 1; AUXILIAR MKT II 1; AUXILIAR ORÇAM III 3;
AUXILIAR TEC FIN III 2; CIENTISTA DO ESP N1 1; CIENTISTA ESPORTE II 1;
COORD ADM SAUDE NI 1; COORD CONT DOP NI 1; COORD CONV ESP II 1;
COORD CT NEG N II 1; COORD MODALID N I 1; COORD ORÇAM NII 1;
COORD PREST CONTAS N 1; COORD SIST N II 1; COORDENAD DITEC III 1;
COORDENADOR ATLETA C 1; COORDENADOR CT 1; COORDENADOR DITEC II 1;
COORDENADOR EXTERNO 30; COORDENADOR SUAFC II 2; COORDENADOR TEC NII 1;
COORDENADOR TECNICO 2; DIR ALT REND N II 1; DIR CT PARALIMPIC II 1;
DIR DESEN ESP I 1; DIR JURID E COMP I 1; ELETRICISTA N I 3;
ENC ACAD MUSC I 1; ENC HOTEL NIII 1; ENCAR DE EDIFIC N I 1;
ENCARREG OP N II 1; ENCARREG SEGUR N II 1; ENCARREGADO DE MANUT 1;
ENFERMEIRO III LIDER 1; ESTAGIARIO 30; FISIOTERAPEUTA N II 8;
FISIOTERAPEUTA N IV 1; FISIOTERAPEUTA NIVEL 2; FISIOTERAPEUTA V LID 1;
GER FIN/CONT N IV 1; GERENTE CT N III 1; GERENTE DE TI N I 1;
JOVEM APRENDIZ 15; JOVEM APRENDIZ ESPOR 1; LÍDER DE OPERAÇÕES 3;
MASSOTERAPEUTA N I 1; MASSOTERAPEUTA N II 2; MEDICO II -COORD SAU 1;
MEDICO N I 5; NUTRI III - LIDER 1; NUTRICIONISTA 1; NUTRICIONISTA N I 1;

NUTRICIONISTA N II 1; OF MANUT N II 5; OFICIAL DE MANUT N I 1;
PEDREIRO N I 2; PINTOR N I 3; PISCINEIRO NIVEL III 1;
PRESIDENTE 1; PROF MUSCULAÇÃO I 2; PROFESSOR 1;
PROFESSOR NÍVEL I 52; PROFESSOR NIVEL II 9; PSICOLOGO III LIDER 1;
PSICOLOGO N II 3; SALVA VIDAS NÍVEL II 3; SUPERINTENDENTE I 1;
SUPERV ADM ESC N I 1; SUPERVISOR CT N I 1; SUPERVISOR CT N II 1;
SUPERVISOR DE RH N I 1; SUPERVISOR DITEC II 1; SUPERVISOR DITEC III 1;
SUPERVISOR MKT N I 1; SUPERVISOR MKT N II 1; SUPERVISOR SUAFC I 1;
TEC ATLETISMO III 1; TEC ATLETISMO VI 2; TEC DE NATAÇÃO N III 2; TEC EM ENFERMAGEM 2 1;
TEC EM ENFERMAGEM NI 1; TEC EM NUTRIÇÃO II 1; TEC MANUTENÇÃO N II 1;
TEC VIII CHEFE MODAL 1; TEC. VII CHEFE AREA 1; TECNICO ATLETISMO II 2;
TECNICO DE MODALIDAD 2; TECNICO NATAÇÃO II 2; TECNICO NATAÇÃO N VI 1;
TECNICO NIVEL I 2; TECNICO NIVEL II 7; TECNICO NIVEL III 19;
TECNICO NÍVEL IV 2; VICE PRESIDENTE 1;

Quantidade de funcionários: 443.



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					


 Número da OC 892000801002022OC00084 - Itens negociados pelo valor unitário
 Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
 UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

37996079862 Beatriz Martins Dias

[Voltar](#)

Pergunta

ESCLARECIMENTOS

09/11/2022 16:08:42

LNS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP

1. Referente os prazos para execução dos Laudos e Programas, o PGR está previsto 15 dias, o PCMSO 07 dias, diante do exposto, temos uma incoerência, pois, fazemos o PCMSO após o PGR com base no mesmo e na situação mencionada a entrega do PCMSO está antes do PGR. Como considerar esta situação?

2. Qual a quantidade de funcionários/servidores a serem atendidos, bem como os endereços (se houver). Há existência de agentes químicos a serem avaliados neste serviço?

3. Qual a especificação dos serviços mencionados no item abaixo: "2.8. Atendimento conforme Normas Regulamentadoras NR-1, NR-4, NR-5, NR-7, NR-9, NR-10, NR-15, NR-16, NR-17, NR-32, NR-33 e NR-35 – 3 dias para agendar, após solicitação pela contratante – 3 dias para agendar, após solicitação pela contratante; " as normas as mencionadas possuem elaboração de laudos, treinamentos, protocolos, entre outros?

4. Os prazos mencionados serão solicitados somente quanto ao agendamento, porém para realização do treinamento teremos outros prazos?

2.9. Treinamento referente as Normas Regulamentadoras NR-05, NR-10, NR-32, NR-33 e NR-35 – 3 dias para agendar, após solicitação pela contratante;

5. Para realização da análise e ponderação dos custos é necessário especificação do curso conforme a Norma Regulamentadora, pois, existe uma variação significativa de valores, pois, podem ser práticos e teóricos ou somente teóricos, a aplicação do treinamento poderá ser ministrada por médico, engenheiro ou técnico, e o valor de prestação irá variar conforme o profissional.

2.10. Treinamento/Curso para Equipe de Segurança do Trabalho sobre as Normas Regulamentadoras

de acordo com a lei vigentes e suas alterações – 10 dias para preparar, após solicitação pela contratante;

6. Para o atendimento do item abaixo, precisamos saber as quantidades, a seguir:

- Quantidade de Mapa de Risco?
- O local possui plantas a as quantidades serem disponibilizadas?
- Quantas palestras serão e se possíveis os temas?

2.11. Palestras para SIPAT, consultoria e assessoria para elaboração do Mapa de risco – A contratante irá informar a data da SIPAT com antecedência de 30 dias a contratada, que deverá apresentar proposta e cronograma de execução das atividades até 10 dias antes do evento para alinhamento com a contratante. A contratada terá 30 dias para apresentar o Mapa de Risco, e mais 10 para revisão e aprovação.

7. O item 4.23 determina prazo diferente do item 2.2, qual devemos adotar como padrão?

4.23. O PGR deverá ser entregue, no máximo, até 90 (noventa) dias após a solicitação do CPB, em arquivo eletrônico em formato editável e em PDF. Deverá ser entregue 1 (uma) cópia impressa, devidamente assinada e encadernada e com capa de PVC transparente;

8. O item 5.16 determina prazo diferente do item 2.4, qual devemos adotar como padrão?

5.16. O LTCAT deverá ser entregue, no máximo, até 90 (noventa) dias após a solicitação do CPB, em arquivo eletrônico em formato editável e em PDF. Deverá ser entregue 1 (uma) cópia impressa, devidamente assinada e encadernada e com capa de PVC transparente.

Agradecemos imensamente a atenção e aguardamos retorno.

Resposta

Beatriz Martins Dias

11/11/2022 17:26:51

1. R: A contratada terá 15 dias para elaborar/aprovar o PGR, e depois deste prazo, ela terá mais 7 dias para elaborar/aprovar o PCMSO.

2. R: Químicos (Poeira total, tintas e solventes); sobre a quantidade de funcionários/servidores a serem atendidos, se for para avaliação do PGR (in-loco), é sugestivo, 1 colaborador de cada função (operacional), e 1 colaborador do administrativo aquele que os postos de trabalho e as atividades sejam parecidos.

3. R: Não tem prazo estipulado, os serviços são: atualizar a contratante, sempre que houver atualização.

4. R: A data é para a contratada dar retorno, e para a execução dos treinamentos será acordado com a contratante.

5. R: A contratada deverá dar treinamentocurso sobre as instruções técnicas, NBR's e NR's, sendo algumas delas:

- .treinamento do e-social parte de SSO;
- .treinamento da NR 1;
- .treinamento da NR 7;
- .treinamento de NR 10;
- .treinamento da NR 13;
- .treinamento de NR 15;
- .treinamento da NR 17;
- .treinamento da NR 18;
- .treinamento da NR 21;
- .treinamento da IT 17;
- .treinamento da IT 22;
- .treinamento da NR 24;
- .treinamento da NR 33;
- .treinamento de análise e percepção de risco;
- .investigação de acidente;
- .sinalização de emergência de acordo NBR;
- .rota de fuga de acordo NBR;
- .produtos inflamáveis;
- .condução e direção defensiva.

6. R: O mapa de risco e a quantidade será levantada "in-loco" em conformidade com a legislação vigente; as plantas devem ser disponibilizadas pela área responsável; as palestras serão definidas conforme já mencionado no item 2.11.

7. R: Deve seguir o prazo do item 2.2.

8. R: Deve seguir o prazo do item 2.4.

O Item 5 será de acordo a legislação vigente, portanto, os custos e alguns deles mencionados, são previsíveis. Podendo ser acrescentado ou desconsiderado conforme solicitado.



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					


 Número da OC 892000801002022OC00084 - Itens negociados pelo valor unitário
 Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
 UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

37996079862 Beatriz Martins Dias

[Voltar](#)

Pergunta

exames complementares e de análises clínicas em ou 11/11/2022 11:44:57

Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - EPP

Por gentileza, favor esclarecer.

Entendemos que o pagamento dos exames complementares será de responsabilidade da Contratada, outrossim a escolha em outros estabelecimentos será da CPB, independentemente dos preços.

Estamos corretos no nosso entendimento?

Resposta

Beatriz Martins Dias 11/11/2022 14:56:55

R: Os exames complementares são de responsabilidade da contratada, caso o CPB solicite que seja realizado em alguma clínica específica que não seja conveniada a contratada, o CPB arcará com a diferença.



[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)